

Anexo II da Resolução TRE/SE 8/2020

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

O objetivo desta avaliação é aferir a percepção da(o) superior(a) a respeito da contribuição da(o) subordinada(o) para o atingimento das metas institucionais do Tribunal como um todo, não apenas de sua Unidade.

Quesito	Não atendeu às expectativas	Atendeu parcialmente às expectativas	Atendeu às expectativas
Trabalha de modo regular em situações rotineiras e agiliza o ritmo de trabalho em situações excepcionais?			
Procura conhecer todo o Tribunal, inteirando-se de sua estrutura, funcionamento e instrumentos normativos?			
Procura se atualizar no que diz respeito a suas atribuições, capacitando-se para melhor desempenhá-las?			
Apresenta soluções de modo a atender aos objetivos institucionais?			
Participa das atividades conjuntas da alta gestão, compartilhando informações importantes para a realização dos objetivos institucionais?			
Encaminha os assuntos que fogem a sua alçada decisória?			
Adota medidas necessárias para solucionar situações críticas?			
Administra conflitos de modo a facilitar a obtenção de solução satisfatória para os envolvidos?			
Valoriza os pares por suas contribuições para a obtenção de resultados relevantes?			
Procura identificar e atender a necessidades e expectativas de seus clientes internos e externos?			